



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

11 de fevereiro de 2025

Ata da Quinta Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Dr. Danilo Alencar, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gutierres Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisémar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Gipão e Léo Barbosa. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 5/2025, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 2, de 10 de fevereiro de 2025, que “cria a Escola Estadual Maria Batista de Oliveira, no município de Palmas”; Projeto de Lei número 4/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “cria o Programa Tocantins sem Fome, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 5/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “institui o Programa Tocantins Verde: Sustentabilidade e Inclusão Social, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 6/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “institui o Programa de Inclusão Digital para a Zona Rural do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 7/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre o fomento ao Turismo Sustentável no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 8/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “dispõe sobre o direito no âmbito estadual da pessoa com o Transtorno do Espectro Autista – TEA de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão de apoio emocional”; Projeto de Lei número 9/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “dispõe sobre o atendimento à



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

mulher com deficiência auditiva vítima de violência doméstica e familiar”; Projeto de Lei número 10/2025, de autoria do Senhor Deputado Danilo Alencar, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação, pelo Instituto de Medicina Legal e pelos Núcleos Regionais de Medicina Legal do Estado do Tocantins, à Concido-TO, nos casos de óbito e dá outras providências”; Projeto de Lei número 11/2025, de autoria do Senhor Deputado Dr. Danilo Alencar, que “estabelece diretrizes para a fixação de sinalizadores que identifiquem a presença de pessoas autistas em quartos ou enfermarias de estabelecimentos hospitalares, em casos de internação, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 12/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “declara Palmeirante a Capital do Desenvolvimento do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 13/2025, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “determina a criação do Cadastro Estadual de Animais Domésticos”; Projeto de Lei número 15/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “proíbe o exercício de cargo, emprego ou função pública por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos contra animais, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 16/2025, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação 1º de Maio dos Produtores Rurais do



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Assentamento Vale Verde, no município de Gurupi-TO”; Ofício oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira; Ofício oriundo da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura – Ageto, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes; Ofício oriundo da Secretaria da Mulher do Estado do Tocantins, em resposta ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo e da Senhora Deputada Claudia Lelis; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, 2º Quadrimestre de 2024; e Ofícios oriundo do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Prestação de Contas do Governador no exercício dos anos 2022 e 2023, respectivamente. **Não havendo Matérias à apresentar, nem oradores inscritos no** horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 1/2025, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres e Outros, que “altera a Resolução número 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.052,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

1.050, 1.051, 1.048, 1.049, 1.032, 1.053, 1.054 e 1.055, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento que recebeu o número 82, de autoria dos Senhores Líderes de Bloco Parlamentar, Senhor Deputado Jorge Frederico, Líder do Bloco Republicanos e Solidariedade; Senhor Deputado Eduardo Fortes, Líder do Bloco PSD/PL/PDT e PSB; e Senhor Deputado Eduardo do Dertins, Líder do Bloco PV, PC do B, PSDB e Cidadania, que tendo em vista o disposto nos arts. 72, 80, §1º, 118, XIII, 133 e 137 do Regimento Interno, requer a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais, para a convocação de Sessão Extraordinária, para votação em segundo turno do Projeto de Resolução número 1/2025, de autoria deste Poder, o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e trinta e cinco minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário